



35347

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 118/2018 PROCESSO Nº 6390/2018 – PP Nº 55/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA**, portador do R.G nº 8.874.492-9 e do CPF/MF: 762.540.038-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.174.349/0001-14, com sede na Avenida Marginal, nº 235, Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP, neste ato representada pelo **Sr. Jefferson Santana Alves**, portador da cédula de identidade RG nº 45.905.106-4, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de julho de 2018, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para serviços a serem realizados mediante locação de equipamentos referentes a 3 (três) motoniveladoras**, para prorrogação por mais **04 (quatro) meses**, passando a vigência de 12 de maio de 2020 a 11 de setembro de 2020, com valor mensal na ordem de R\$ 87.341,10 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), perfazendo o valor global de R\$349.364,40 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) conforme justificativa da secretaria solicitante.

QTT EQUIP	PERÍODO	TOTAL HORAS	CUSTO HORA	CUSTO TOTAL
03	04 MESES	2388	R\$146,30	R\$349.364,40

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020
Infraestrutura Pública	371 – 07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$349.364,40

DS/CONT/RER





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Ubatuba, 04 de maio de 2020.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


JOSE ANTONIO MACARIO DE FARIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


LÉTICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3



DS/CONT/RER

